



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER
CNPJ 01.612.383/0001-11 Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro – Major Sales/RN
Fone: (84) 3388-0111 CEP: 59945-000
pmmsales@uol.com.br | www.majorsales.rn.gov.br

2º FESTIVAL DE QUADRILHAS ESTILIZADAS - MAJOR SALES/ 2018

O Festival de Quadrilhas Juninas Estilizadas promovido pela Prefeitura Municipal de Major Sales é uma iniciativa que visa ampliar a dimensão das tradições juninas dentro da Festa de Emancipação Política de Major Sales.

REGULAMENTO

CAPÍTULO I – DA REALIZAÇÃO

Art. 1º - O Festival de Quadrilhas Juninas Estilizadas de Major Sales será realizado no dia 25 de junho de 2018, com início previsto para às 19h00, na Praça de Eventos “ José Ribamar Maia”

CAPÍTULO II – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 2º – As inscrições são direcionadas a quaisquer agremiações do Estado do Rio Grande do Norte e de suas imediações interestaduais desde que estas confirmem a validação da inscrição.

Art. 3º – O Festival de Quadrilhas Juninas Estilizadas de Major Sales terá um limite de 05 vagas.

Art. 4º - Poderão participar quaisquer grupos de quadrilhas juninas estilizadas que atendam às exigências deste regulamento.

Art. 5º - As fichas de inscrições (ANEXO I) serão recebidas até o dia 22 de junho às 16h00 na Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, na Prefeitura Municipal à Rua Nilza Fernandes – 640 – Centro – Major Sales/RN ou pelo e-mail: acpmms@hotmail.com e fone: (84) 98176-2939

Parágrafo único - Os grupos de quadrilha terão no máximo 10 minutos para montagem de cenário e afinação do grupo regional e 30 minutos para sua apresentação. A quadrilha devere estar presente no município 30 minutos antes do horário previsto na ordem de apresentação, que será definida posteriormente entre a organização do evento e os grupos inscritos. O não cumprimento



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER
CNPJ 01.612.383/0001-11 Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro – Major Sales/RN
Fone: (84) 3388-0111 CEP: 59945-000
pmmsales@uol.com.br | www.majorsales.rn.gov.br

desse horário prejudicará o grupo infrator com a perda de 3 (três) pontos no somatório geral das notas.

Art. 6º - A escolha da música, bem como a sua execução é de inteira responsabilidade dos grupos participantes, podendo utilizar CD ou Conjunto Regional.

CAPÍTULO III – DO JULGAMENTO E PREMIAÇÃO.

Art. 7º - A Comissão Julgadora será composta por artistas e representantes que possuem conhecimentos na área cultural, objetivo de julgamento do concurso.

Art. 8º - Os Jurados atribuirão notas de 5 a 10 podendo ser atribuídas notas fracionadas. (Exemplo: 5,1, 5,2, 5,3)

Art. 9º - Compete à Comissão Julgadora apreciar, analisar e julgar as apresentações, atribuindo notas, observando os seguintes critérios:

FIGURINO: Harmonia das cores, bom gosto, efeito de conjunto, consonância com a temática e criatividade;

ANIMAÇÃO: Julga-se a empolgação de todos os componentes, o envolvimento do grupo e o pique durante a apresentação;

COREOGRAFIA: Graça, leveza, coordenação e ritmo. Julga-se também a precisão dos movimentos.

HARMONIA: Sincronia conjunta do grupo, habilidade na formação e evolução, coerência entre tema, música e figurino. Ausência de falhas na retirada e colocação dos cenários.

REPERTÓRIO MUSICAL: Diz respeito a sequência das músicas empregadas durante a apresentação. Os cantos e danças deverão embalar o contexto junino, obedecendo aos ritmos do forró, xote, xaxado, galope, arrasta-pé, baião e marchas. Serão observadas, para efeito do



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER
CNPJ 01.612.383/0001-11 Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro – Major Sales/RN
Fone: (84) 3388-0111 CEP: 59945-000
pmmsales@uol.com.br | www.majorsales.rn.gov.br

juízo a harmonia entre as músicas, os passos apresentados e a quebra ou passagens dos ritmos musicais.

CASAMENTO/CASAL DE NOIVOS: Avalia-se a criatividade e clareza do texto, a encenação dos atores, a fidelidade às raízes e a beleza do enredo.

RAINHA: será avaliado a simpatia, beleza, desenvoltura e leveza dos movimentos.

MARCADOR: Empolgação, liderança, desenvoltura durante a apresentação; a encenação dos atores, a fidelidade às raízes e a beleza do enredo.

Art. 10º - Ocorrendo empate entre as quadrilhas, será levado em consideração a maior pontuação obtida no item ANIMAÇÃO, caso persista o empate segue a ordem: COREOGRAFIA, FIGURINO, HARMONIA, REPERTÓRIO MUSICAL, MARCADOR, CASAMENTO/CASAL DE NOIVOS E RAINHA. Caso persista o empate, o prêmio será dividido.

Art. 11º - As decisões da Comissão Julgadora são soberanas e irrecorríveis.

Art. 12º - Serão conferidos Troféus e dinheiro para os 3 primeiros lugares.

Parágrafo Único: Os prêmios serão entregues na forma abaixo especificada:

1º lugar – Estilizada: R\$ 1.500,00 e troféu.

2º lugar – Estilizada: R\$ 1.000,00 e troféu.

3º lugar – Estilizada: R\$ 500,00 e troféu.

MELHOR MARCADOR – Troféu



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER
CNPJ 01.612.383/0001-11 Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro – Major Sales/RN
Fone: (84) 3388-0111 CEP: 59945-000
pmmsales@uol.com.br | www.majorsales.rn.gov.br

MELHOR RAINHA – Troféu

MELHOR CASAL DE NOIVOS – Troféu

Art. 13º - As quadrilhas premiadas deverão enviar cópias do RG, CPF, Comprovante de residência, certidões municipal, estadual e federal negativas e número e conta bancaria, do responsável para receber o pagamento da premiação, que será feita posterior a realização do concurso.

CAPITULO IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14º - É proibida a utilização de bombas e fogos de artifício dentro da área de apresentação e acesso das quadrilhas e no seu interior, exceto chumbinhos e estrelinhas, bem como o uso de objetos perfurantes como facas, tesouras e outros, resultando na eliminação da quadrilha;

Art. 15º - É proibido componente da Quadrilha Junina perturbar a ordem dentro ou fora da área do Arraial ou diante de outra concorrente, mediante o comportamento consubstanciado em atos de violência, grosserias, uso de palavrões, gestos obscenos e de preconceito.

Art. 16º - Ao se inscreverem, todos os participantes aceitarão automaticamente as condições previstas no presente regulamento. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do festival de quadrilhas estilizadas de Major Sales, em comum acordo com a Comissão Julgadora, orientada pela Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 17º - Os casos omissos ou aqueles não previstos neste regulamento, serão resolvidos pela comissão organizadora e comunicado aos dirigentes e representantes dos grupos envolvidos.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER
CNPJ 01.612.383/0001-11 Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro – Major Sales/RN
Fone: (84) 3388-0111 CEP: 59945-000
pmmsales@uol.com.br | www.majorsales.rn.gov.br

2º FESTIVAL DE QUADRILHAS ESTILIZADAS - 2018

CATEGORIA ESTILIZADA – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome da Quadrilha:		
Responsável:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	UF:
Whatsapp/Fone(s):		
E-mail:		
RG:	CPF:	
Número de componentes (geral):		
Tema:		

Eu, _____, responsável pela quadrilha junina

_____, estou ciente do Regulamento do
2º Festival de Quadrilhas Estilizadas de Major Sales. Aceito e respeito todas as normas do

regulamento bem como as decisões da Comissão Organizadora.

Responsável da Quadrilha

Responsável Secretaria Municipal de Cultura

Major Sales /RN, / / 2018.